

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)



UFOB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

PROGEP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
DE PESSOAS



O Programa de Gestão e Desempenho – PGD segundo o Decreto Nº 11.072/2022 é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI Nº24, de 28 de julho de 2023 conceitua o PGD como um programa indutor de melhoria de desempenho institucional no serviço público, com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais.



PGD não é sinônimo de teletrabalho e/ou trabalho remoto!

Ele pode ser realizado nas seguintes modalidades: trabalho presencial e teletrabalho parcial ou integral.

O Ministério da Gestão e Inovação explica:

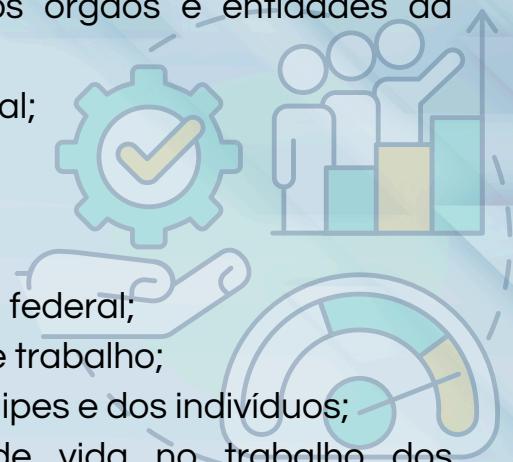
**O que o
PGD
não é**

Acesse o link:

<https://www.youtube.com/watch?v=Box4Uh0LD8E>

Principais objetivos do PGD

- Promover a gestão orientada a resultados, baseada em evidências, com foco na melhoria contínua das entregas dos órgãos e entidades da administração pública federal;
- Estimular a cultura de planejamento institucional;
- Otimizar a gestão dos recursos públicos;
- Incentivar a cultura da inovação;
- Fomentar a transformação digital;
- Atrair e reter talentos na administração pública federal;
- Contribuir para o dimensionamento da força de trabalho;
- Aprimorar o desempenho institucional, das equipes e dos indivíduos;
- Contribuir para a saúde e a qualidade de vida no trabalho dos participantes; e
- Contribuir para a sustentabilidade ambiental na administração pública federal.



Bases dos programas de Gestão e Desempenho

- Substituição do controle de frequência dos agentes públicos (o famoso “bater ponto”) por uma gestão de pessoas baseada na entrega de resultados;



- Inovação nos arranjos de trabalho, tanto em relação aos locais (presencial, teletrabalho e integral), quanto aos horários de execução (síncrono e assíncrono).



Acompanhamento do fluxo de implementação do PGD na UFOB

CONHEÇA O HISTÓRICO

Inicialmente, denominado de Programa de Gestão, teve como primeiro ato para sua implementação a instituição da Comissão responsável pela elaboração da minuta do Programa de Gestão da UFOB, por meio da Portaria UFOB nº 418, de 09 de março de 2022, com representação do Gabinete da Reitoria, PROGEP, PROTIC, Técnicos Administrativos (TAEs) e Diretores de Centros.

1ª Reunião Oficial sobre o PGD

1

A 21ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessoria ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, ocorrida em 21 de abril de 2023, teve como terceiro ponto de pauta a apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Regulamentação do Programa de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, enviada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.010078/2022-82.



Deliberações

2

Com base no então Decreto nº 11.072/2022, o relator, após considerações iniciais e explicativas sobre o que se trata o Programa de Gestão e Desempenho, apresentou recomendações, dentre as quais, a alteração do Programa para sua forma atualizada e prevista no supracitado Decreto, isto é, Programa de Gestão e Desempenho (PGD), substituindo o termo inicial na Portaria institucional.

Publicação oficial da Resolução CONSUNI

3

Deste modo, foi publicada Resolução CGAG/CONSUNI/UFOB nº 016, de 26 de abril de 2023, que estabelece critérios e procedimentos gerais relativos à implementação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, publicada na Edição nº 113, de 16 de agosto de 2023.



Instituição da Comissão para implantação do PGD

4

Em 25 de agosto de 2023, instituiu-se a Comissão para implantação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, por meio da Portaria UFOB nº 228, de mesma data, com representantes da PROGEP, PROTIC, TAEs e Diretores de Centro.



Atualização da Comissão

5

Ressalta-se também o início das atividades da comissão atualizada, conforme Portaria UFOB nº 221, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 24 de dezembro de 2024.



Registro das atividades institucionais correlatas a implementação do PGD

Programa de Gestão e Desempenho - PGD							
	I Congresso UFOB	Comissão UFOB	Assufba	Colóquio de TAE	Assufba	II Congresso UFOB	Assufba
Evento	Impactos da Pandemia nas IFES e Teletrabalho: perspectivas e desafios	Apresentação das regras do teletrabalho (Programa de Gestão)	Discussão dos Impactos do Teletrabalho nas Universidades. Mitos e Verdades	Colóquio de TAE – impactos na autonomia universitária e na carreira de servidores TAE	Reunião promovida pela ASSUFBA para tratar do teletrabalho na UFOB	Teletrabalho, reestruturação educacional e neoliberalismo	Roda de Conversa sobre o Teletrabalho
Data	29 de outubro de 2021	13 de abril de 2022	20 de abril de 2022	10 de maio de 2022	20 de maio de 2022	02 de dezembro de 2022	07 de dezembro de 2022
Transmissão	Canal de eventos da UFOB no Youtube	Canal de eventos da UFOB no Youtube	Zoom	Canal de eventos da UFOB no Youtube	Zoom	Canal de eventos da UFOB no Youtube	Zoom

A comissão manteve comunicação com a comunidade por meio de participação em eventos

Desdobramentos após as atualizações das Instruções Normativas SGP - SRT - SEGES- SGPRT- MGI*

* Os instrumentos normativos que foram alterados e demais informações pertinentes ao funcionamento do Programa e dos sistemas necessários para sua efetiva implementação e funcionamento serão apresentados no próximo infográfico a ser publicado em: 01/02/2025

Mas, qual o estágio atual do processo de implementação do PGD na UFOB?

Observa-se a necessidade de realizar atualização ou novo normativo de instituição no âmbito da UFOB, considerando as atuais etapas de implementação previstas na IN, apresentadas de forma simplificada por meio do vídeo do MGI em:

<https://www.youtube.com/watch?v=NxwNG4Klwog>





A Comissão confirma o compromisso de manter a comunidade informada a respeito dos próximos passos relacionados ao processo de implementação do Programa de Gestão e Desempenho na UFOB, com a publicação periódica dos infográficos, a fim de prestar os esclarecimentos correlatos ao PGD na UFOB.

Na oportunidade, a Comissão esclarece que para além da atualização dos Normativos, que devem estar em conformidade com as orientações e disposições do MGI/MEC, está realizando o estudo técnico relacionado ao uso do sistema POLARE e sua integração com o SIG, indispensável para o pleno funcionamento do PGD.



Quer entender melhor sobre o PGD?

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) oferece cursos sobre o teletrabalho e outros temas relacionados ao PGD.

Servidores em geral

- Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho:
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1327>
- Ferramentas de Gestão no Teletrabalho:
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/675>
- Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho:
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/673>
- Mindfulness para a redução da ansiedade no teletrabalho:
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/672>

Chefias e Lideranças

- E-Liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos:
<https://www.escolavirtual.gov.br/trilha/42>
- Gestão de Equipes em Trabalho Remoto:
<https://www.escolavirtual.gov.br/trilha/42/curso/334>
- Oficina Novo PGD - Planos de entrega e de Trabalho:
<https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2269/?area=7>



Os cursos de capacitação indicados nesse infográfico não possuem caráter obrigatório, entretanto entender de forma mais aprofundada o PGD garantirá o sucesso do programa.